



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.253, DE 23 DE JULHO DE 2026

Autoria: Vereador Bilili de Angelis

Denomina Rua Romulo de Jesús Carneiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Romulo de Jesús Carneiro a atual Rua Dois, com início na Rua Um e término na Rua Três no Loteamento Mirante do Barreiro III, bairro do Barreiro, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Romulo de Jesús Carneiro

Art. 2º A biografia do homenageado consta no anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 23 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 6.253/2026

ANEXO ÚNICO

Romulo de Jesús Carneiro nasceu em Conceição do Rio Verde - MG, em 8 de abril de 1935, filho de Olympio Gonçalves Carneiro e Maria Andrade Carneiro. Casado com Glaucia Maria Vilhena Pinto Jesús Carneiro, era pai de Francisco José Sant'ana Carneiro e Fabio Vilhena Jesús Carneiro e avô de Bruno e Murilo, filhos de Fabio Vilhena.

Cursou o antigo curso primário em Conceição do Rio Verde e o colégio em cidades do sul de Minas.

Aos 18 anos começou a negociar com compra e venda de gados no município de Paraibuna. Comprou uma fazenda em Natividade da Serra, morando ali por alguns anos. Mudou-se para Goiânia, trabalhando com comércio de milho e braquiária.

Voltando para o Vale do Paraíba, morou em Eugênio de Melo, distrito de São José dos Campos, Jambiero e finalmente em Taubaté, onde se estabeleceu definitivamente.

Casou-se com Glaucia Maria Vilhena Pinto Jesús Carneiro em 4 de julho de 1981.

Possuía um sítio chamado Shibata, onde continuava seus negócios comerciais. Criava gados de corte e trabalhou com compra e venda de sementes para pastagem braquiária. Atendia muitos fazendeiros da Região do Vale do Paraíba.

Com o falecimento de seu sogro Arlindo Carneiro Pinto, assumiu a fazenda por vários anos, trabalhando incansavelmente com a venda de gados de corte e sementes.

Faleceu aos quatro dias do mês de dezembro de 2025.

Deixou saudades e exemplos. Foi um homem bom e de enorme valor, sendo grandemente reconhecido pela esposa, pelos filhos, pelos parentes, pelos amigos, pelos colegas de trabalho e por todos os cidadãos com os quais teve relacionamentos.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FC0-8D67-2863-D4BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 23/07/2026 17:37:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 23/07/2026 17:38:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 23/07/2026 17:48:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/2FC0-8D67-2863-D4BC>